



Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo

Departamento de Competições

Campeonato Interligas – Edição 2026



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundada em 02/05/1917 - de Utilidade Pública pelo Decreto Estadual Nº 1649 de 03/10/1927

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol – CBF

www.futebolcapixaba.com

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º O Campeonato Estadual Interligas 2026, doravante denominado simplesmente CAMPEONATO será disputado pelas Associações que integram a sua tabela.

Tabela e regulamento publicado em 14/08/2026



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundada em 02/05/1917 - de Utilidade Pública pelo Decreto Estadual Nº 1649 de 03/10/1927

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol – CBF

www.futebolcapixaba.com

CAPÍTULO II

Da Contagem de pontos

Art. 2.º - O CAMPEONATO será regido pelo sistema de pontos ganhos, observando-se os seguintes critérios:

- a) Vitória – 03 pontos ganhos;
- b) Empate – 01 ponto ganho.

Tabela e regulamento publicado em 14/08/2026

CAPÍTULO III

Da Forma do Campeonato

Art. 3º - O CAMPEONATO será disputado em 4 (quatro) Fases: 1ª Fase – Fase de Grupos, 2ª Fase - Quartas de Final, 3ª Fase - Semifinal e 4ª Fase - Final.

§ 1º – Em todas as partidas será observado o “Tempo Técnico Obrigatório” (TTO), onde o árbitro irá interromper a partida, para hidratação dos atletas, restringindo-se a uma parada por tempo, sempre após os vinte minutos. Este TTO terá duração de 2 (dois) minutos que deverá ser acrescido no final de cada tempo.

§ 2º – Durante o Tempo Técnico Obrigatório os atletas não poderão deixar o campo de jogo, bem como não será permitida a entrada em campo de qualquer pessoa não autorizada pelo árbitro.

Art. 4º - O CAMPEONATO será disputado em quatro fases na forma abaixo:

- a) 1.ª Fase (Fase de Grupos – turno único);
- b) 2.ª Fase (Quartas de Final – jogo único);
- c) 3.ª Fase (Semifinal - jogos de ida e volta);
- d) 4.ª Fase (Final – jogo único).

§ 1º – Em todas as fases as equipes iniciarão com zero ponto.

§ 2º – Chave Centro-Norte – Botafogo, FlaVila, Clube da Liga de Linhares, Real Vila e A.E. Vila Real F.C.

§ 3º – Chave Centro: Parma F.C., Santa Cruz F.C., E.C. Flexal, Vila Velha E.C. e América E.C.

Art. 5º - Na 1ª Fase (Fase de Grupos) as equipes serão divididas em duas chaves e jogarão todos contra todos em turno único, classificando-se para a próxima fase as 4 (quatro) melhores equipes de cada chave.

§ 1.º - Em caso de empate em pontos ganhos entre duas ou mais associações ao final da fase, o desempate será efetuado observando-se os critérios abaixo, aplicados às respectivas chaves:

- a) maior número de vitórias;
- b) maior saldo de gols;
- c) maior número de gols marcados;
- d) caso somente 02(duas) associações continuarem empatadas em uma das colocações, o desempate será a favor da associação que somar o maior número de pontos ganhos no confronto direto;
- e) menor número de cartões vermelhos;
- f) menor de número de cartões amarelos;
- g) sorteio realizado pela FES.

§ 2º – Todos os jogos deverão ser realizados aos domingos. Poderão ser realizados em outro dia da semana, em caso de concordância das equipes envolvidas na partida com ofício de ambas as equipes enviados a FES.

§ 2º – Nos jogos entre os clubes da Grande Vitória e clubes do Interior deverão ser sempre realizados após às 15h.

Art. 6º - A 2ª Fase (Quartas de Final) realizar-se-á em jogo único entre as associações oriundas da 1ª Fase (Fase de Grupos), conforme composição abaixo, sendo que a associação de melhor índice técnico fará o jogo em casa.

Confronto 1	1º Colocado Chave Centro-norte x 4º Colocado Chave Centro
Confronto 2	2º Colocado Chave Centro-norte x 3º Colocado Chave Centro
Confronto 3	1º Colocado Chave Centro x 4º Colocado Chave Centro-norte
Confronto 4	2º Colocado Chave Centro x 3º Colocado Chave Centro-norte

§ 1º - Ao término da partida prevista na 2ª Fase (Quartas de Final), se as Associações estiverem empatadas na soma de pontos ganhos, para se definir a Associação classificada para a fase seguinte, será obedecido o critério na forma abaixo estabelecida:

- a) Cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela International Football Association Board (IFAB).

§ 2º - A disputa de pênaltis, quando aplicável, deverá ser iniciada em até 10 minutos após o término da partida.

Art. 7º - A 3ª Fase (Semifinal) será disputada pelas associações vencedoras dos confrontos da Segunda Fase, no sistema de ida e volta, sendo que a associação de melhor índice técnico na primeira fase fará o 2º jogo em casa.

JOGOS DE IDA

JOGOS DE VOLTA

Confronto 5	Confronto 4 X Confronto 1	Confronto 1 X Confronto 4
Confronto 6	Confronto 3 X Confronto 2	Confronto 2 X Confronto 3

Parágrafo único - Ao término da 2ª (segunda) partida prevista para essa Fase (semifinal), se as associações estiverem empatadas na soma de pontos ganhos para definir a classificação para a fase seguinte, serão obedecidos os critérios na forma abaixo estabelecida, pela ordem, até o desempate:

- a) Maior saldo de gols na Fase;
b) Cobrança de penalidades máxima.

Art. 8º - A 4ª Fase (Final) será disputada pelas associações vencedoras dos confrontos da 3ª Fase (Semifinal), no sistema de jogo único a ser realizado em local indicado pela Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo.

§ 1º - Ao término da partida prevista para a 4ª Fase (Final), se as 2 (duas) associações estiverem empatadas na soma de pontos ganhos, para se apurar a associação campeã do CAMPEONATO, será obedecido o critério na forma abaixo estabelecida:

a) Cobrança de penalidades máxima.

§ 2º - A disputa de pênaltis, quando aplicável, deverá ser iniciada em até 10 minutos após o término da partida.



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundada em 02/05/1917 - de Utilidade Pública pelo Decreto Estadual Nº 1649 de 03/10/1927

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol – CBF

www.futebolcapixaba.com

CAPÍTULO IV

Da Premiação

Art. 9º - A FES fará entrega da seguinte premiação:

- a) Equipe campeã – Troféu e 35 medalhas;
- b) Equipe vice-campeã – Troféu e 35 medalhas;

Tabela e regulamento publicado em 14/08/2026

CAPÍTULO V

Dos Atletas

Art. 10 - É de inteira responsabilidade das Ligas, Clubes e Atletas a veracidade das informações constantes nos documentos encaminhados à FES.

Art. 11 - A Condição de jogo para a primeira rodada do CAMPEONATO, se dará pela inscrição dos atletas no Depto. de Registro Amador da FES até o dia **11/09/2026 (sexta-feira)**

§ 1º - Todas as inscrições e demais rotinas/documentos inerentes ao atleta deverão ser devidamente protocolados na liga a qual o clube é filiado, e a liga deverá enviar para o Departamento de Registro da FES a relação até a **quinta-feira** que antecede a rodada do final de semana.

§ 2º - Somente poderão participar do CAMPEONATO atletas **AMADORES**.

§ 3º - As inscrições para o CAMPEONATO se encerrarão no dia **14/10/2026 (quarta-feira)**.

§ 4º - Cada Associação poderá inscrever no máximo 30 (trinta) atletas no CAMPEONATO, e não haverá substituição de atletas após a inscrição de 30 (trinta) atletas.

Art. 12 - Um atleta somente poderá jogar por uma associação participante no mesmo CAMPEONATO.

Art. 13 - O clube que incluir em sua equipe atleta(s) que não esteja(m) devidamente registrado(s) no Setor de Registros, Inscrições e Transferências de Atletas da FES e/ou sem condição de jogo, ficará sujeito às penalidades aplicadas pelo TJD/ES.

Tabela e regulamento publicado em 14/08/2026

Art. 14 - Nenhum jogo do CAMPEONATO poderá ser iniciado com menos de 07 (sete) atletas em campo.

Art. 15 - Durante os jogos poderão ser efetuadas 05 (cinco) substituições.

Art. 16 - Só poderão assinar a súmula da partida, e tomar assento no banco de reservas, os seguintes profissionais:

- 1 (um) Treinador;
- 1 (um) Auxiliar Técnico;
- 1 (um) Massagista ou profissional equivalente;
- 10 (dez) Atletas, na condição de reservas imediatos.

§ 1º - Na falta dos profissionais citados acima, os mesmos não poderão ser substituídos.

§ 2º - Os atletas de cada associação, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início da partida, **deverão assinar a súmula** correspondente, após se identificarem perante a um dos componentes da arbitragem (Árbitro, Auxiliares ou Árbitro Reserva), sendo que a associação com mando de campo deverá ser a primeira a assinar. A identificação será feita pela exibição da carteira do atleta, expedida pela Federação ou Liga Amadora filiada, sendo obrigatório à apresentação de **documento original ou cópia autenticada em cartório com foto - (Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação ou Carteira de Trabalho)**.

CAPÍTULO VI

Infrações e Penalidades

Art. 17 - As penalidades provenientes da aplicação de cartões serão as seguintes:

- a) 1 (um) cartão vermelho = Suspensão automática de uma partida;
- b) 3 (três) cartões amarelos = Suspensão automática de uma partida.

Parágrafo Único - O clube será julgado pelo TJD/ES, caso venha a utilizar jogadores sem condições legais de jogo.

Art. 20 - Os atletas e os membros das comissões técnicas que forem expulsos de campo ou do banco de reservas ficarão automaticamente impedidos de participar da partida subsequente, independentemente de decisão da Justiça Desportiva, no julgamento da infração disciplinar.

§ 1º - Se o julgamento ocorrer após o cumprimento da suspensão automática, sendo o atleta ou o membro da comissão técnica suspenso, deduzir-se-á da pena imposta a partida não disputada em consequência da expulsão.

§ 2º - Os clubes deverão protocolar 10 (dez) dias antes junto a Secretaria do TJD-ES, a relação dos atletas e da comissão técnica, com intuito de verificar, se os mesmos possuem alguma pena imposta a ser cumprida.

Art. 18 - Perde a condição de jogo para a partida oficial subsequente do mesmo CAMPEONATO, o atleta ou o membro da comissão técnica advertido pelo árbitro a cada série de três advertências com cartões amarelos, independentemente da sequência das partidas previstas na tabela da competição. Na aplicação dos cartões amarelos deve prevalecer o seguinte protocolo:

§ 1º - Um jogador ou o membro da comissão técnica que receber 1 (um) cartão amarelo e na mesma partida receber 1 (um) cartão vermelho direto, sem apresentação do 2º (segundo) cartão amarelo, será suspenso por 1 (uma) partida em virtude do cartão vermelho e o cartão amarelo recebido antes do vermelho será computado na competição.

§ 2º - Um jogador ou o membro da comissão técnica que receber 1 (um) cartão amarelo, e na mesma partida receber o 2º (segundo) cartão amarelo, seguido do cartão vermelho, será suspenso por 1 (uma) partida em virtude do cartão vermelho e os 2 (dois) cartões amarelos recebidos anteriormente ao cartão vermelho, não serão computados na competição.

§ 3º - Um jogador ou o membro da comissão técnica que entra em campo com 2 (dois) cartões amarelos (oriundos de outros jogos) e no transcorrer da partida recebe 1 (um) cartão amarelo e, posteriormente, 1 (um) cartão vermelho direto, sem apresentação do 2º (segundo) cartão amarelo, será suspenso por 2 (dois) jogos, sendo 1 (um) jogo por ter recebido o 3º (terceiro) cartão amarelo e mais 1 (um) jogo por ter recebido o cartão vermelho.

Art. 19 - O controle de cartões é de exclusiva responsabilidade dos Clubes e Ligas disputantes do CAMPEONATO.

Parágrafo Único: A contagem dos cartões amarelos será zerada após o termino da Primeira Fase do CAMPEONATO, porém, não isentam os atletas de cumprirem suspensão automática na Fase seguinte do CAMPEONATO.

CAPÍTULO VII

Arbitragem

Art. 20 – A elaboração das escalas de árbitros e árbitros assistentes é de competência, EXCLUSIVA, da Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol do Espírito Santo (CEAF/ES), as quais se farão através de seleção pela comissão, e posteriormente sorteio ou audiência pública na FES, não sendo aceito VETO de qualquer espécie ou indicações de nomes.

§ 1º - O árbitro e seus assistentes escalados para o jogo deverão apresentar-se no local da partida com 2 (duas) horas de antecedência ao início desta.

§ 2º - O árbitro e seus assistentes escalados para o jogo deverão ter obrigatoriamente um intervalo de 48 (quarenta e oito) horas, entre uma partida e outra.

§ 3º - Os Clubes participantes do CAMPEONATO concordam que a FES poderá fazer uso da tecnologia do VAR como suporte ao Árbitro, nos termos estabelecidos no protocolo aprovado pelo IFAB – The International Football Association Board (VAR Handbook). Os Clubes aceitam que a tecnologia poderá ser utilizada em todas ou algumas partidas do CAMPEONATO, sempre que possível, e concordam que eventual impedimento total ou parcial no uso da tecnologia durante uma partida, bem como qualquer falha ou desconformidade na operação do VAR, não constituirão base para suspensão ou interrupção da partida e nem, muito menos, fundamento para pedido de anulação da partida correspondente, nem servirão como fundamento para qualquer pleito de natureza indenizatória.

Art. 21 - Os jogos do CAMPEONATO que forem transferidos e/ou suspensos serão realizados ou complementados, conforme o caso, no dia seguinte, e a arbitragem terá direito ao recebimento de mais uma taxa de transporte.

Tabela e regulamento publicado em 14/08/2026

Art. 22 - As equipes sediadas em cidades aonde não existem base de arbitragem, ou quando a Comissão de Arbitragem escalar árbitros de outros municípios deverão pagar um adicional de auxílio de transporte para o quarteto de arbitragem por rodada quando mandante que deverá ser pago em espécie antes das partidas diretamente ao quarto árbitro.

Parágrafo Único - O reembolso do transporte da arbitragem terá o limite mínimo de 60 km rodado (ida e volta), ou seja, se da origem do árbitro ou árbitro assistente até a cidade na qual será realizada a partida, somando-se a ida e a volta, não se atingir o mínimo de 60 km rodados, NÃO HAVERÁ o reembolso de transporte no valor de R\$ 1,25 por km rodado. **E quando houver o valor a ser reembolsado, o Departamento de Arbitragem da FES encaminhará para os árbitros e para o DCO, o valor a ser ressarcido, para que os clubes sejam comunicados.**

CAPÍTULO VIII

Disposições Finais

Art. 23 - As partidas terão o tempo total de 90 (noventa) minutos com dois tempos de 45 (quarenta e cinco) e intervalo de 15 (quinze) minutos.

Art. 24 – Caso uma equipe não compareça a uma partida, o clube deverá protocolar na secretaria da FES um ofício justificando o motivo pelo qual ocasionou o não comparecimento na partida até o 2º dia útil após a partida. Caso isso não ocorra, caracterizando assim W x O, a mesma estará automaticamente desclassificada do CAMPEONATO.

§ 1º - Em caso de não comparecimento a uma partida (W x O), sem motivo devidamente justificado, a equipe infratora será automaticamente excluída da competição e suspensa por um ano do CAMPEONATO.

§ 2º - Se uma Associação abandonar ou for eliminada da competição, os resultados dos jogos realizados serão mantidos e os jogos restantes, passam a ser W x O em favor das equipes adversárias, pelo escore de 3 x 0.

§ 3º – Após a publicação do regulamento e tabela do campeonato, a desistência antecipada afastará a Associação do CAMPEONATO pelo período de dois anos.

Art. 25 - Os jogos serão realizados aos sábados com início a partir das 18h e aos domingos somente às 15h, ou caso haja concordância entre as duas equipes mediante documento de ambas protocolados na FES, poderá ser realizado em outro dia da semana, e/ou em outro horário.

Parágrafo Único - O atendimento médico aos atletas durante o CAMPEONATO será de responsabilidade exclusiva das Associações participantes.

Art. 26 – Pedidos de alterações de data ou horários de partidas somente serão analisados pela FES se efetuados por documento, devidamente instruído e justificado, encaminhado via e-mail com a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

§ 1º - Caso a equipe deseje alterar o horário e/ou local da partida com prazo inferior a 05 (cinco) dias úteis regulamentados acima, só será permitido com concordância entre as equipes mediante documento de ambas.

§ 2º - As solicitações para alterações de partidas, assim como informações referentes ao CAMPEONATO deverão ser direcionadas, exclusivamente, ao **Departamento de Competições da FES** através dos representantes das Ligas, não cabendo o encaminhamento para qualquer outro Departamento da FES:

Contato do Departamento de Competições da FES para o Interligas 2026

- Sr. Clério – depamador@futebolcapixaba.com – tel. (27) 3038-7820

§ 3º – A FES poderá antecipar ou adiar qualquer jogo, bem como alterar seus locais e horários a seu critério para não interromper ou prejudicar o andamento do CAMPEONATO.

§ 4º – A FES não irá alterar a tabela de jogos do CAMPEONATO em virtude da participação das equipes em outras competições;

§ 5º - Em nenhuma hipótese será permitida a inversão de mando de campo.

Art. 27 - Em todas as partidas, salvo acordo entre as Associações disputantes, usará o uniforme número 01 (um) a Associação mandante do jogo. Se houver necessidade de troca de uniforme, esta será efetivada pela Associação visitante.

Art. 28 - O local da partida da 4º Fase, ou seja, Fase Final será definido pela Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo.

Art. 29 - Compete exclusivamente à Diretoria da FES e o Departamento de Competições da FES, interpretar as disposições deste regulamento, bem como decidir sobre eventuais dúvidas e omissões que surgirem na sua execução.

Art. 30 - Caberá ao clube mandante providenciar segurança para todas as suas partidas.

Parágrafo único - Caso haja durante os jogos da competição algum tipo de ameaça, agressão ou tentativas de intimidação aos árbitros, o campeonato será paralisado sem prazo de retorno para as devidas providencias que serão adotadas pela FES.

Art. 31 - O atendimento médico aos atletas durante o CAMPEONATO será de responsabilidade exclusiva das Associações participantes.

Art. 32 - O presente Regulamento é aplicado conjuntamente com o Regulamento Geral de Competições da FES, Regulamento Geral de Competições da CBF e CBJD.

Art. 33 - As associações participantes reconhecem a Justiça Desportiva como Foro competente e definitivo para resolver as questões previstas no CBJD, que surjam entre si ou entre elas e a FES, e renunciam recorrer ao Poder Judiciário de qualquer.

Art. 34 - A autorização para exploração comercial do nome, marca, símbolos, publicidade estática e/ou eletrônica e demais propriedades inerentes à Competição é de competência exclusiva da FES, única titular de tais direitos.

Art. 35 - Os Clubes cedem com exclusividade à FES em todo o território brasileiro e internacional, em caráter gratuito e irrevogável, os direitos de captação, fixação, exibição, transmissão e reexibição de sons e imagens em televisão aberta, fechada, pay-per-view, via internet e via telefônica de todos os jogos da Competição. A FES poderá ceder, no todo ou em parte a terceiros, no Brasil e no exterior, os direitos cedidos pelos Clubes.

Art. 36 – Este regulamento está sujeito a modificações, de acordo com as previsões legais e passará a vigor após a sua publicação.

Vitória, 14 de agosto de 2026.

Departamento de Competições FES